



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 030/2024

PUBLICADO

DATA: 07 de maio de 2024
EDIÇÃO: 9759 PÁGINA(S): B3
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Autógrafo de Lei nº 35
Projeto de Lei nº 40

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei 90/2023, de 16 de novembro de 2023), como segue:-

11 – Fundo Municipal do Idoso	
11.001 - Fundo Municipal do Idoso	
0008.0244.0009.2149 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(793) 331504300 – Subvenções sociais	45.000,00
TOTAL	45.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo	
02.009 - Secretaria da Assistência Social	
0008.0244.0009.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(143) 331901300 – Contribuições patronais	45.000,00
TOTAL	45.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de maio de 2024.

Sebastião Ferreira Martins Júnior

(Júnior da Femac)

Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por:
**SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR**
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Gabinete do Prefeito – Atos Oficiais

E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br

Página 1 de 1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2024 15:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://ic.atende.net/p6639235d74250>
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 06/05/2024 15:37

